



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### ATA N.º 17/2023

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/801682831450215>

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de julho de 2023 que acusou um total de disponibilidades de **1.373.894,11Euros**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, foram abordados os seguintes assuntos:

##### Pelo Presidente:

- Posto da GNR – Foi recebida informação técnica das infraestruturas da GNR que vai ser avaliada para depois se poder assinar a adenda e dar início ao concurso publico da reconstrução do Posto da Guarda;
- Irá ser realizada hoje a última reunião com a empresa que vai acompanhar a Estratégia Local de Habitação para que sejam definidos os prazos e tudo o que se pretende fazer;
- Visita dia 25 de julho da Sra. Ministra da Coesão e de mais pessoas do Ministério do Ambiente para que sejam verificadas as possibilidades de se manter um sector extremamente importante e definir o que é que se quer em relação a muita coisa;
- Festas de Rio de Moinhos - balanço bastante positivo;
- Encontro de Bandas Filarmónicas - belíssimo espetáculo;
- Lançamento de um livro, de um escritor Borbense, no Celeiro da Cultura
- Assinatura do contrato para a obra do telhado do Bike 33cl;

##### Pelo Vereador Pedro Esteves:

- Saber exatamente quais as atividades que a empresa que acompanha a Estratégia Local de Habitação vai fazer. O **Presidente** respondeu que esta empresa não vai substituir ninguém, vai complementar o trabalho da câmara, permitindo que o processo seja mais célere.
- Saber o que se pretende com a visita da Sra. Ministra da Coesão, no próximo dia 25 de julho. O **Presidente** respondeu que iriam falar essencialmente sobre



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

as pedreiras que estão sem atividade e que de acordo com o que os proprietários querem, serão tapadas. Garantir a exploração de uma forma correta e legal, permitir o desenvolvimento económico desta região e de uma forma equilibrada permitir que os proprietários explorem de acordo com a lei, e acima de tudo permitam que uma riqueza seja sempre explorada para bem desta região.

➤ Saber se estão na perspetiva de abandonar a recuperação da estrada existente (EM255) e passar a ir por uma das soluções que o PDM aponta, que é um desvio que ligará o cruzamento da Nora à antiga estrada de Vila Viçosa.

O **Presidente** disse que na altura foi falada a possibilidade da construção de uma ponte ou então caminho pedonal que permitisse a ligação e ao mesmo tempo a exploração. “Nesta altura, e depois de avaliadas as situações, que é isso que nós iremos falar, vamos apresentar as nossas razões e apresentar todas as possibilidades (...) depois de termos estudado o assunto com a equipa do PDM, com essas alternativas todas, vamos propor mais uma alternativa, se os senhores entenderem que a solução é tapar as pedreiras em volta e fazer uma estrada, vamos ver... (...)”

➤ Pediu que os ajustes diretos e consultas prévias que são publicitadas no portal da câmara, mencionem as empresas que foram convidadas. Pediu também que se tivesse em atenção o objeto social de cada empresa que se convida;

➤ Existe algum problema com o sistema AVAC da escola?

A **Vereadora Sofia Dias**, respondeu que até ao momento, nenhum problema sobre o funcionamento do AVAC foi reportado pela Escola. Ontem teve uma reunião com o responsável, mas por outras razões. Porém, foi falada a questão da escola e o que efetivamente se passa é que foram colocados uns controladores junto à máquina, com uma antena de internet para que não só o responsável da empresa, como também o responsável na escola possa fazer o controlo através de um tablet. O que acontece é que houve algumas mexidas na antena e a mesma queimou, por isso é que alguns controladores



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

não estão a funcionar. Irá falar sobre este assunto com o Diretor da Escola para tentar perceber quanto tempo levará a reparação e o que é que está previsto fazer.

- Funcionamento dos mercados de Domingo. Existe regulamento?

O **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu que não existe um Regulamento específico para o mercado semanal. Como as pessoas que mais frequentam este mercado semanal são na maioria idosas e com mobilidade reduzida, passaram tudo para o rés-do-chão e desta forma juntaram todos os comerciantes (quem vende ao Kg e quem vende à saca) para que fiquem também em igualdade de circunstâncias.

- Pediu que lhe fosse facultado projeto/planta das condutas que vão fazer na Rua Nunes da Silva;
- Queixa de um Munícipe relativamente à ausência de jardins no Bairro Eborimo. Esse munícipe disse que tinha falado com os responsáveis na área e foi-lhe dito que a Junta de Freguesia está interessada em resolver o problema daquela área ajardinada mas que a câmara não quer.

O **Vereador Joaquim Espanhol** disse que é o que poderá estar a atrasar, e daí ter dito que não se pode avançar, é a colocação dos compositores comunitários de biorresíduos e de se ter que dar um retoque a nível de limpeza. A partir daí o espaço está pronto para o que for necessário.

- Saber se existem beneficiário do RSI e do subsídio de desemprego, que ocupam postos de trabalho efetivos, são colocados numa certa função, e depois vão para outros locais.

O **Presidente**, respondeu que as pessoas que entram pelo rendimento social de inserção, a maior parte delas, vão para sítios onde fazem falta, nomeadamente limpezas. Quando entram está definido o tipo de atividade que vão ter e os que têm de momento, são pessoas que estão precisamente na área dos serviços gerais.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre essa listagem, o **Vereador Pedro Esteves**, fez os seguintes comentários:

- SIADAP – verificou que continuam a haver reclamações

Pedeu que lhes fosse enviada uma listagem com o nº de reclamações, quantas foram atendidas, quantos relevantes e adequados foram atribuídos.

- Queixa de um casal holandês que reside em Rio de Moinhos, que já apresentou várias queixas por causa de uma atividade económica que está ao lado da sua propriedade. Saber o ponto de situação.

O **Vereador Joaquim Espanhol**, disse que teve conhecimento desse assunto há cerca de dois anos e pensou que o mesmo já tivesse resolvido.

Uma vez que não está, a câmara irá acionar os mecanismos próprios para tentar resolver o assunto.

### PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

##### **Edifícios**

-Substituição de azulejos no edifício do Gabinete Técnico.

-Serviço de pedreiro e pinturas no interior das instalações da Associação CCD Matriz.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### **Infraestruturas**

- Reparação de caixa de esgoto no Loteamento da Cerca.
- Reposicionamento de lancis na Rua do Monturo Alto junto à entrada do Centro Escolar.

### **Arranjos exteriores**

- Execução de bases para compostores comunitários de Bioresíduos (bairro do Picadeiro/Chalé/Horta do Rossio/Eborimo).
- Pintura de muros e casas de banho no Jardim Municipal.

### **Diversos**

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz
- Transporte de inertes de pedra para Central de fabricação de massas betuminosas do município
- Colocação e remoção de tabuleiros para mercado Semanal.
- Rega manual de árvores em conjunto com a J.F.Matriz.
- Preparação do anfiteatro para concerto da BJAC (Banda juvenil do Alentejo Central).



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### **Empreitadas**

-Continuação dos trabalhos da empreitada do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) de Borba na Horta das Freixas, junto ao Cevalor. 70% de execução da obra.

### **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

#### **Infraestruturas**

-Reparação de rotura na Rua da Estação em Rio de Moinhos e no Bº do Pião na Nora.

-Colocação de massas betuminosas em arruamentos de Rio de Moinhos resultante da reparação de roturas.

#### **Arranjos exteriores**

-Execução de base para compostores comunitários no loteamento do Pisão.

#### **Diversos**

-Montagem e remoção de equipamentos para a realização das Festas em Rio de Moinhos, nomeadamente eletrificações, pontos de água, barreiras, vedações, mobiliário, contentores e palco.

### **2.FREGUESIA DE ORADA**

#### **Infraestruturas**

-Execução de base para compostor comunitário no loteamento do forno em Orada.

-Reparação de rutura na Rua Combatentes do Ultramar.

#### **Diversos**

-Apoio a serviços fúnebres no cemitério da Freguesia.

-Fornecimento de lancil e grelha metálica para arruamentos da Freguesia.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

O **Vereador Pedro Esteves**, pretendeu saber o ponto de situação das seguintes obras:

❖ **ASA (área de serviço autocaravanas);**

O **Vereador Joaquim Espanhol**, respondeu, que a empresa já mandou as diretrizes para a colocação do dispositivo que permite fechar o portão automático através dos cartões, é só virem fazer a montagem e a partir daí está pronta a funcionar

❖ **Museu de Borba e Enoteca;**

O **Vereador Joaquim Espanhol** disse que esta obra tem sido mais complicada por causa da parte do escritório da Associação de Reformados, que se tem que mudar para uma loja do Mercado. Essa loja (espaço) ainda está a ser alvo de algumas reparações. Resolvendo esta questão, ficam em condições de avançar. A consignação dos trabalhos do Museu de Borba e Enoteca, está prevista para dia 7.

❖ **Centro Interpretativo da Batalha da Restauração**

O **Vereador Joaquim Espanhol** disse que está previsto iniciar no princípio de setembro.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área. Realçou a dificuldade que tem sentido na gestão das despesas que são muito superiores às verbas recebidas.

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;



Borba  
município

## Município de Borba

---

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

- Reunião do Conselho Municipal de Educação.

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Reunião on-line sobre o Projeto de Transformação Turística da Serra D'Ossa.

### **Defesa do Consumidor**

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

- Visita técnica à ASA;

- Presença no Concerto de Encerramento do Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central.

### **Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso:



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### \* PAAC e PAAD.

- Reunião de trabalho com a Associação Jovem de Orada e a Casa da Cultura de Orada;
- Reunião de trabalho com o Barbus;
- Reunião com as Associações do Concelho.

### Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

### Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião de trabalho Projeto Mediadores;
- Reunião com a EAPN;
- Reunião de CLAS Extraordinário;
- Reunião com a Fundação Unitate nas instalações do antigo Cevalor;
- Contactos com o ACM, a Coordenação da Garantia para a Infância e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

O **Vereador Pedro Esteves** pediu que lhe fosse enviado o relatório final do Projeto dos Mediadores.

### Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião com a Clitécnic.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

### Outros

- Nada a registar.

## PONTO 2 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

**Ponto 2.1** – Aprovação das Atas n.º 15/2023 e 16/2023

**Ponto 2.2** – Plano Intermunicipal de Transportes Escolar do Alentejo Central – PITEAC 2023/2024.

**Ponto 2.3** – Plano de Transportes – Ano Letivo 2023/2024.

**Ponto 2.4** – Proposta para aquisição por ajuste direto de uma viatura pesada para recolha de Resíduos Urbanos.

**Ponto 2.5** – Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba.

**Ponto 2.6** – Ratificação do ato praticado, do direito de preferência sobre a aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

**Ponto 2.7** – Celebração de Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Freguesia de Rio de Moinhos.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 15/2023 E 16/2023**

Previamente distribuídas por todo o executivo as Atas **15/2023** e **16/2023** foram aprovadas por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, a Vereadora Helena Caldeira não participou na votação da Ata 15/2023 e o Vereador Pedro Esteves não participou na votação da Ata 16/2023, por não terem estado presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam.

### **PONTO 2.2 – PLANO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ALENTEJO CENTRAL – PITEAC 2023/2024**

**Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

“Estabelece o artigo 21.º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de Janeiro, que quando exista estabelecimento de educação no âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do Plano de Transporte Escolar Intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo concelho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área de residência.

Assim sendo, o Plano de Transporte Escolar da CIMAC para o ano letivo 2023/2024, foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelos diversos municípios e



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

estabelecimentos de ensino e na legislação em vigor e abrange os 14 municípios que integram esta comunidade intermunicipal.”

Face ao acima exposto, e após ter sido emitido parecer positivo, pelo Conselho Municipal de Educação, a Vereadora Sofia Dias propõe à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

**- Aprovar o Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central - PITEAC 2023/2024**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central**

### **PONTO 2.3 – PLANO DE TRANSPORTES – ANO LETIVO 2023/2024**

**Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

“Em cada Município deverá ser organizado um plano de transportes escolares, conjugando e complementando a rede de transportes públicos, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.

Assim sendo, e após as informações que nos foram chegando de alguns estabelecimentos de ensino que servem os alunos do Município, remeto proposta de plano de transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 e respetivos mapas que o acompanham.”

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, foi apresentado ao Conselho Municipal de Educação, em 11 de julho de 2023, o Plano de



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### **Transportes Escolares para o ano letivo 2023/24, ao qual foi emitido parecer positivo.**

“Dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 Janeiro, proponho a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2022/2023. Assim, propõe-se que a empresa TAC assegure os seguintes circuitos, correspondentes a carreiras públicas existentes, uma vez que não existe no Concelho outra empresa a fazer este tipo de serviço:

- **Orada/Estremoz (Ensino Secundário);**
- **Borba/Estremoz (Ensino Secundário);**
- **Borba/Vila Viçosa (Ensino Secundário);**
- **Rio de Moinhos/Estremoz (Ensino Secundário).**

<b>ORIGEM / DESTINO</b>	<b>GRAU DE ENSINO</b>	<b>DISTÂNCIA DO TRAJECTO</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS</b>
<b>BORBA / ESTREMOZ</b>	<b>SECUNDÁRIO</b>	<b>12,7 Kms</b>	<b>5</b>
<b>BORBA / VILA VIÇOSA</b>	<b>SECUNDÁRIO</b>	<b>8,1 Kms</b>	<b>50</b>
<b>ORADA / ESTREMOZ</b>	<b>SECUNDÁRIO</b>	<b>14,8 Kms</b>	<b>6</b>
<b>RIO DE MOINHOS / ESTREMOZ</b>	<b>SECUNDÁRIO</b>	<b>11,7 Kms</b>	<b>8</b>

Por sua vez, a Câmara Municipal de Borba, garante diretamente os seguintes circuitos especiais:

- **Todos os circuitos para as Escolas de Borba e Rio de Moinhos (Pré/escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico);**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco, Orada, Aldeia Sande, Alcaraviça e Montes dispersos para Borba (Segundo e Terceiro Ciclo);
- Alcaraviça, e Aldeia de Sande, Aldeia Lacerda e Nora para Estremoz (Ensino Secundário);
- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco que frequentam a Escola Secundária de Vila Viçosa (Ensino Secundário).

### PRÉ ESCOLAR e PRIMEIRO CICLO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / BORBA	PRÉ/1º CICLO	3,6 Kms	2
ALDEIA DE SANDE / BORBA	PRÉ/1º CICLO	6 Kms	1
BARRO BRANCO / BORBA	PRÉ/1º CICLO	4 Kms	12
NORA / BORBA	PRÉ/1º CICLO	5 Kms	10
ORADA / BORBA	1º CICLO	8,2 Kms	10
MONTES DISPERSOS / BORBA	PRÉ/1º CICLO	Raio de 10 kms	6

### 2º e 3º CICLO e PIEF

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / BORBA	2º e 3º CICLO	3,6 Kms	2
ALDEIA DE SANDE / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	1
BARRO BRANCO / BORBA	2º e 3º CICLO	4 Kms	15
NORA / BORBA	2º e 3º CICLO	5 Kms	17
ORADA / BORBA	2º e 3º CICLO	8,2 Kms	16

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

MONTES DISPERSOS / BORBA	2º e 3º CICLO	Raio de 10 kms	6
RIBEIRA / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	3
RIO DE MOINHOS / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	40

### ENSINO SECUNDÁRIO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	15,5 Kms	2
ALDEIA NOVA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	14,4 Kms	0
ALDEIA DE SANDE / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	11,2 Kms	2
BARRO BRANCO / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	8,2 Kms	6
NORA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	13,5 Kms	0
NORA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11,8 Kms	10
RIBEIRA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11 Kms	2
RIO DE MOINHOS / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11 Kms	16

Os circuitos poderão estar sujeitos a alterações, sofrendo os devidos ajustamentos para assegurar o serviço da melhor forma, durante o ano letivo.”

Face ao acima exposto, a **Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:**

**- Aprovar o Plano de Transporte Escolares Ano letivo 2023/2024**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### **PONTO 2.4 – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO DE UMA VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

**Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

“O Município de Borba no âmbito das suas competências, exerce a recolha de resíduos sólidos urbanos em todo o Concelho.

Para este serviço deverá possuir veículos devidamente equipados de modo a prestar um serviço público com a maior higiene, eficiência e celeridade.

De momento são, propriedade do município duas viaturas destinados para esta atividade, sendo:

- uma viatura de 1991, matrícula XP-84-24, com n.º de Km não registados e é utilizada na recolha de resíduos numa situação de reforço e que tem sido nos últimos anos objeto de inúmeras reparações;
- uma viatura, de 2008, matrícula 16-GS-72, com cerca de 226.500 Km, sendo esta utilizada diariamente na recolha de resíduos e que também já demonstra sinais de grande desgaste.

Face ao exposto, o Presidente propôs, que seja efetuado um Ajuste direto ao abrigo do **“Acordo Quadro, para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU CNCM -AQ/42/2021**, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o **ID BASE n.º 5224846**.

O ajuste direto destina-se à aquisição de **uma viatura CRV2000, correspondente ao Lote 1.7** do Acordo quadro anteriormente referenciado nos termos previstos na **alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e artigo 258.º do Código de Contratos Públicos (CCP)**, para utilização na recolha de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

resíduos por carga traseira e que tem por objetivo o cumprimento da obrigatoriedade de recolha de resíduos sólidos urbanos e a substituição do veículo mais antigo em atividade.

Para a “**Aquisição de viatura de recolha de resíduos de carga traseira**” estima-se que o montante ascenda a **179.000,00 € (cento e setenta e nove mil euros)**, acrescido de IVA à taxa de 23% e o prazo de entrega deverá ser impreterivelmente até ao dia **15 de dezembro de 2023**.

Lote	Designação	Quantidade (un)	Valor (€)
1.7	CRV 2000	1	179.000,00
Extras	Preparação de grua apenas com reforço estrutural e base de suporte de grua selecionada	1	

Unidade: euros s/ IVA

Atendendo ao exposto, o **Presidente propôs que a Câmara delibere:**

- 1 - Proceder à abertura do Procedimento por Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro, para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU CNCM – AQ/42/2021, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 5224846, nos termos previstos na **alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e artigo 258.º do Código de Contratos Públicos (CCP)**;
- 2 - Aprovar, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o **Convite** e o **Caderno de Encargos** para a “**Aquisição de uma viatura CRV2000**, correspondente ao Lote 1.7 do Acordo Quadro, para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

aos RSU CNCM – AQ/42/2021, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 5224846;

**3 - Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri**, de acordo com o previsto no artigo 67.º do CCP:

**Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia civil;

**Vogais Efetivos:** Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco – Técnica superior de engenharia biofísica que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vanda Maria Ferro Piçarra – Assistente técnica;

**Vogais Suplentes:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão e Maria de Fátima Barriga Negra dos Santos Cabaço – Assistente técnica.

**4 - Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Pedir esclarecimentos nos termos do artigo 72.º do CCP;
- c) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 64.º e do n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- d) Classificar os documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- e) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 69.º e 467.º do CCP.

**5 - Propôs ainda que seja efetuado convite à seguinte entidade:**

- **SIMOPECAS, Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana**

**Rua Major João Luis de Moura, lote 11**

**Traseiras Posto BP**

**1685-650 Famões Odivelas**

**E-mail: [info@simopecas.com](mailto:info@simopecas.com)**

**NIF: 503193364**

**Contacto: [joão.simões@simopecas.com](mailto:joão.simões@simopecas.com)**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar os pontos 1 a 5 da proposta acima referenciada.

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias.

Abstiveram-se o Vereador Pedro Esteves e a Vereadora Helena Caldeira

O Vereador Pedro Esteves absteve-se por não concordar que o convite tenha sido feito a uma só empresa

### **PONTO 2.5 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA**

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

“Procedeu o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – RJACSR) à revogação da lei habilitante do atual Regulamento do Mercado Municipal de Borba (Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto), o que operou a sua caducidade, salvo quanto às disposições que sejam compatíveis com a lei nova.

Assim, deverá a atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Borba até à entrada em vigor do regulamento que regulará o seu funcionamento, presencialmente em elaboração, obedecer ao disposto no art.º 72.º do RJACSR.

Conforme resulta deste preceito, que remete para o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 80.º do mesmo diploma, a atribuição dos espaços de venda nos mercados municipais pressupõe a realização de procedimento de seleção, que assegure a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço



Borba  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

Económico Europeu, e que deverá ser efetuado de forma imparcial e transparente e publicitado em edital e no «Balcão do empreendedor».

Por força do n.º 4 do art.º 80.º do RJACSR a *atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, podendo ficar sujeitos ao pagamento de uma taxa a fixar pelo município em regulamento, não podendo ser objeto de renovação automática, nem devendo prever condições mais vantajosas para o feirante cuja atribuição de lugar tenha caducado ou para quaisquer pessoas que com este mantenham vínculos de parentesco ou afinidade, vínculos laborais ou, tratando-se de pessoa coletiva, vínculos de natureza societária.*

Foram, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada em 27 de maio de 2015, fixados os valores das rendas mensais devidas pelas concessões dos espaços de venda do Mercado Municipal.

Assim, encontrando-se atualmente desocupadas várias lojas do Mercado Municipal de Borba e tendo, por alguns interessados, sido manifestada a intenção de se virem a instalar nas mesmas, importará proceder à realização de hasta pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, obedecendo às seguintes condições:

**1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública, valor base de licitação e renda mensal:**

Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba (representados em planta anexa) a atribuir pela hasta pública e as respetivas bases de licitação e rendas mensais devidas pela concessão são os constantes do quadro seguinte:



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

Piso	Loja	Área (m <sup>2</sup> )	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Superior	11	13,60	10,00	90,31
Superior	15	12,50	10,00	83,01

### 2. Condições da concessão:

2.1 As concessões serão válidas até 31 de dezembro de 2033.

2.2 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como para a permanência dos compradores;

2.3 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública poderão ser destinados às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades complementares de prestação de serviços;

2.4 Os estabelecimentos de comércio e de serviços a instalar nos espaços devem cumprir os requisitos de exercício constantes dos diplomas legais e regulamentares aplicáveis;

2.5 Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade até 15 dias a contar da data de celebração do contrato de concessão, sob pena de resolução do mesmo, sem direito a restituição das importâncias já pagas pela adjudicação do espaço;

2.6 A permuta de locais de venda carece de autorização do Presidente da Câmara;

2.7 A renda mensal devida pela atribuição do espaço deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês. O pagamento efetuado para além do referido prazo será acrescido de 50% do respetivo valor;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

- 2.8 Caso o concessionário não proceda ao pagamento da renda mensal devida pela atribuição do espaço em dois meses consecutivos, poderá, a Câmara Municipal, proceder à resolução do contrato de concessão;
- 2.9 Sendo o contrato de concessão resolvido, nos termos do ponto anterior, deverá o respetivo concessionário proceder à restituição do lugar, totalmente devoluto, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da notificação que lhe seja dirigida para o efeito. O incumprimento dos referidos prazo e condições de entrega do espaço implica o pagamento, a título de cláusula penal, de 50,00€ por cada dia de atraso.
- 2.10 Até à entrada em vigor do regulamento que regulará o funcionamento do Mercado Municipal de Borba, presencialmente em elaboração, serão aplicáveis, quanto a esta matéria, as disposições do atual Regulamento do Mercado Municipal, que sejam compatíveis com o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- 2.11 Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões:
- a) Manter os locais de venda concessionados em bom estado de conservação, higienização e limpeza e não sujar o pavimento e equipamentos comuns do Mercado Municipal;
  - b) Requisitar e instalar os contadores de água e energia elétrica, bem como suportar os encargos com os respetivos consumos;
  - c) Suportar os encargos relativos a equipamentos e obras, a efetuar, mediante previa autorização da Câmara Municipal, necessárias para a adaptação ao ramo de comércio ou serviços a exercer ou para dar satisfação a imposições legais ou regulamentares, e, bem assim, os relativos a deteriorações e prejuízos imputáveis ao pessoal ao seu serviço ou aos frequentadores;
  - d) Suportar as despesas de natureza administrativa, fiscal e policiais relativas ao funcionamento, tais como licenças, contribuições e impostos, taxas, encargos sociais e outros.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### 3. Publicitação da hasta pública:

A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, através da afixação de editais nos lugares do costume e no Mercado Municipal, na página Web: [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt) e no «Balcão do Empreendedor»;

### 4. Nomeação da Comissão:

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, que presidirá;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes.

### 5. Praça e licitação

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 3 de agosto de 2023, iniciando-se pelas 10:00 horas;

5.2 Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da praça, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;

5.3 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

5.4 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;

5.5 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

- participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;
- 5.6 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;
- 5.7 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;
- 5.8 Cada loja será licitada separadamente, anunciando-se o valor da respetiva base de licitação e do lanço mínimo, e abrindo-se o período de apresentação de lanços por parte dos licitantes;
- 5.9 Os lanços, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 5,00€;
- 5.10 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;
- 5.11 O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir pela hasta pública;
- 5.12 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.

### 6. Adjudicação e condições de pagamento:

- 6.1 O espaço será adjudicado, provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o lanço mais elevado;
- 6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 50% do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação, imediatamente após mesma, que funcionará como sinal, e o restante até 5 dias úteis antes do término do prazo referido no ponto 7.1;
- 6.3 A não liquidação de qualquer das prestações implica a perda dos direitos obtidos, a título de adjudicação provisória ou definitiva, bem como a perda a favor do



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

Município das importâncias entretanto pagas como primeira prestação, caso não seja liquidada a segunda prestação;

6.4A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos comprovativos do pagamento de 50% do lanço pelo qual se procedeu a cada uma das adjudicações provisórias, dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação apresentados e de informação da comissão referentes à apreciação de tais requerimentos;

6.5A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.

### 7. Contrato de concessão:

7.1 O contrato de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita;

7.2 Tendo em vista a elaboração do contrato, os adjudicatários deverão apresentar, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente ao término do prazo referido no número anterior, os seguintes documentos:

- a) O cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e o cartão de identificação fiscal, no caso de pessoas singulares;
- b) O cartão de identificação de pessoa coletiva e os cartões de cidadão ou bilhetes de identidade dos respetivos representantes legais, no caso de pessoas coletivas;
- c) Certidão de matrícula da sociedade e de teor do pacto social, no caso de pessoas coletivas;
- d) Fotocópia da declaração de início de atividade, no caso de empresário individual;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

e) Comprovativo do pagamento da segunda prestação do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere**, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à atribuição por hasta pública dos espaços do Mercado Municipal de Borba acima identificados, de acordo com as condições constantes da presente informação.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

### **PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO, DO DIREITO DE PREFERENCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

**Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

“Foi, pela requerente Maria Luisa Sousa Silva Anselmo, através do Anúncio 88736/2023, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 03/07/2023, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 216, com a área total de **258.3 m2, destinado a habitação, sito na Rua Marquês de Marialva n.º.41** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **110.000 Euros.**”

Vendedores: Maria Luisa Sousa Silva Anselmo

Comprador: John Paul Heany



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção a imóvel - Passo Processional da Rua Marquês Marialva (Passos Processionais de Borba), em vias de Classificação, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

### Considerando que:

O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal expira no dia 17/07/2023.

Assim, e considerando nos termos do n.º do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete à Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa, e por se encontrar justificadas a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, conforme o disposto no n.º.3 do artigo 35.º do supracitado diploma;

- Ratifique o ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 216, com a área total de **258.3 m2, destinado a habitação, sito na Rua Marquês se Marialva n.º.41** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **110.000 Euros**.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer direito de preferência do imóvel acima descrito.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

### **PONTO 2.7 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

“Considerando que:

- O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras de interesse para o município;

- É do interesse municipal colaborar, em todas as vertentes e de uma forma transversal, com as juntas de freguesia que integram o concelho de Borba, salvaguardando o interesse dos cidadãos que, em concreto, residem na Freguesia de Rio de Moinhos;

- Uma das orientações basilares do Município é estabelecer medidas de cooperação com as Freguesias do Concelho, de modo a implementar concertadamente políticas que contribuem diretamente para o incremento das condições de vida dos Municípios;

- O executivo é consciente de que os recursos próprios da Freguesia são insuficientes para fazer face a tais necessidades, devendo, para isso, existir uma cooperação estreita entre o Município e as Freguesias, por forma, a corporizar políticas e concretizar projetos que consigam uma resposta pronta, ágil e adequada às necessidades das comunidades que aí residem;



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

- O interesse, relevância e a promoção de ações coadunadas entre o Município e as Freguesias no que toca à manutenção de equipamentos, espaços e materiais, bem como reabilitação e modernização de espaços culturais, desportivos e de lazer, são imperiosas e impreteríveis, para que exista uma colaboração interventiva na Freguesia, criando, desta forma, uma política de proximidade eficiente e concertada para com os munícipes.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras de interesse para o município, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:**

- Celebrar o **protocolo de parceria para realização de trabalhos de requalificação e reabilitação do Parque Infantil da Nora**, anexo à presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Parceria.**



**Município de Borba**

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 19 DE JULHO/2023

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 10 horas e 30 minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO, ASSISTENTE TÉCNICA, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES  
ANSELMO)

A Assistente Técnica

(MARIA ALEXANDRA PEREIRA  
ABELHO CORDEIRO)

(MC/437)

